

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 22 de agosto de 2019.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 4932/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
R E S O L V E:
REVOGAR as seguintes portarias designativas do promotor de justiça LUIZ GUSTAVO DA LUZ QUADROS:
I - 4371/2019-MP/PGJ, de 24/7/2019, a partir de 9/8/2019;
II - 3280/2019-MP/PGJ, de 4/6/2019, a partir de 23/8/2019.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 22 de agosto de 2019.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 4933/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO o teor do expediente protocolizado sob o nº 36208/2014, de iniciativa do promotor de justiça Luiz Gustavo da Luz Quadros, no qual solicita ser designado para atuar em uma das promotorias de justiça da região metropolitana de Belém, para melhor atender as necessidades especiais de seu filho, conforme laudos médicos apresentados;
CONSIDERANDO que só excepcionalmente, o promotor de justiça pode exercer suas atribuições em promotoria de justiça da qual for titular;
CONSIDERANDO que as circunstâncias narradas no expediente justificam tal medida excepcional;
CONSIDERANDO a vacância do 2º cargo das promotorias de justiça de Santa Izabel do Pará;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da promotoria de justiça de Santa Izabel do Pará;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça LUIZ GUSTAVO DA LUZ QUADROS para exercer nas promotorias de justiça de Santa Izabel do Pará, as atribuições do 2º cargo, a contar de 23/8/2019, com prejuízo de sua titularidade.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 22 de agosto de 2019.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 4934/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça Luiz da Silva Souza;
CONSIDERANDO as licenças dos promotores de justiça Alexandre Monteiro Venditte e Rafael Trevisan Dal Bem;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das promotorias de justiça que integram a Região Administrativa Sudoeste II;
CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 35798, 36215, 37606 e 37838/2019;
R E S O L V E:
DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições dos seguintes cargos das promotorias de justiça que integram a Região Administrativa Sudoeste II, nos períodos indicados:

ITEM	CARGO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PERÍODO
Juizado especial criminal de Itaituba			
I	-	MARIANA SOUSA CAVALheiro DE MACEDO DANTAS	de 1º a 30/8/2019
Promotoria de justiça de Aveiro			
II	-	ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA	de 1º a 31/8/2019
Promotoria de justiça de Jacareacanga			
III	-	DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA	de 1º a 31/8/2019
Promotoria de justiça de Novo Progresso			
IV	2º	GUSTAVO DE QUEIROZ ZENAIDE	de 1º a 16/8/2019 e 22/8 a 20/9/2019
Promotoria de justiça de Rurópolis			
V	-	MARIANA SOUSA CAVALheiro DE MACEDO DANTAS	24 a 31/8/2019

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 22 de agosto de 2019.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 4935/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, para área Jurídico-Institucional, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que dispõem o art. 10, inciso VI, da Lei nº 8.625/93 c/c art. 18, incisos VI e XXIII; art. 26, inciso V e art. 113, inciso II, §2º, §3º e §5º, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006;
CONSIDERANDO que há 15 (quinze) promotores de justiça de 3ª entrância afastados de seus órgãos de execução para o exercício de funções na Administração Superior deste Parquet;
CONSIDERANDO que há 01 (um) promotor de justiça de 3ª entrância afastado para exercer cargo de vice-presidente de entidade de representação de classe no âmbito nacional;
CONSIDERANDO que há 01 (uma) promotora de justiça de 3ª entrância afastada
para exercer função no Conselho Superior do Ministério Público;
CONSIDERANDO que há 12 (doze) cargos vagos nas promotorias de justiça de 3ª entrância;
CONSIDERANDO os afastamentos próprios do cotidiano da Administração Pública, como por exemplo, aqueles decorrentes de férias, licença-prêmio, licença para tratamento de saúde, dentre outros, previstos no art. 128 da LCE nº 057/2006;
CONSIDERANDO que só excepcionalmente o promotor de justiça poderá exercer suas atribuições em Promotoria de Justiça diversa da qual for titular;
CONSIDERANDO a vacância dos 1º e 2º cargos da promotoria de justiça de Mosqueiro;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da promotoria de justiça de Mosqueiro;
R E S O L V E:
CONVOCAR, ad referendum do E. Conselho Superior do Ministério Público, a promotora de justiça JULIANA DIAS FERREIRA DE PINHO PALMEIRA para oficiar nos 1º e 2º cargos da promotoria de justiça de Mosqueiro, com prejuízo de suas atribuições originárias, no período de 1º/8 a 1º/9/2019.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 22 de agosto de 2019.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 4936/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 c/c o art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057/2006;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a atuação ministerial no juizado especial itinerante, como parte do projeto esporte com justiça;
CONSIDERANDO os termos do ofício nº 160/2019-CJE, datado de 19/8/2019, protocolizado sob nº 37743/2019, em 19/8/2019;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO para oficiar no juizado especial itinerante, como parte do projeto esporte com justiça, nas dependências do estádio olímpico do Pará Edgar Proença, referente ao jogo Remo x Sobradinho, no dia 21/8/2019, sem prejuízo das atribuições originárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 22 de agosto de 2019.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 4937/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO os termos do ofício nº 231/2019-MP/CMP/STM, datado de 29/7/2019, protocolizado sob nº 35420/2019, em 29/7/2019;
R E S O L V E:
REVOGAR, a partir de 29/7/2019, a designação da promotora de justiça LUIZIANA BARATA DANTAS para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Juruti, contida no item IX da PORTARIA Nº 3991/2019-MP/PGJ, de 9/7/2019.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 22 de agosto de 2019.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 4938/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006 c/c o art. 24 da Lei Federal nº 8.625/1993;
CONSIDERANDO os termos do ofício nº 95/2019/2ºPJAlm, datado de 13/8/2019, protocolizado sob nº 37430/2019, em 13/8/2019;